



## Câmara Municipal de Castro Marim

### ATA N.º 5

Reunião ordinária realizada em 8 de março de 2023

**Presidência:** Filomena Pascoal Sintra -----

**Vereadores presentes:**

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Filipe de Brito Sol Pereira -----

Falta justificada: Francisco Augusto Caimoto Amaral

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e nove minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2023.03.07 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		9.981,97€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.947.469,86€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	1.016.712,97€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	230.933,45€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	440.021,88€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	88.694,49€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	246.464,85€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.118,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cações	0035 0234 0000 7619 6304 4	309.485,14€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	0,00€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	81.419,74€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	84.604,39€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	903.910,37€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	635.566,87€
02.Caixa geral de Depósitos, SA	003509090003280673058	0.00€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	1.224.476,10€

A Câmara tomou conhecimento. -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/03/08

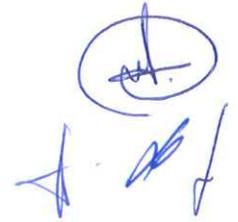
ordinária n.º 5

### ORDEM DE TRABALHOS

- Aprovação da Ata n.º 2 de 25 de janeiro de 2023 -
- Aprovação da Ata n.º 3 de 8 de fevereiro de 2023 -

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 40/2023/CM** - Ação social Escolar – Ano letivo de 2022/2023 – 1º ciclo (refeição) -----
3. **Proposta n.º 41/2023/CM** – Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo do ensino básico – Ano Letivo 2018/2019 -----
4. **Proposta n.º 42/2023/CM** – Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico – Ano Letivo 2020/2021 -----
5. **Proposta n.º 43/2023/CM** – Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico – Ano Letivo 2021/2022 -----
6. **Proposta n.º 44/2023/CM** - Ação social Escolar – Ano letivo de 2022/2023 – 1º e 3º ciclo (refeição) -----
7. **Proposta n.º 45/2023/CM** – Bolsas de Investigação e Mérito – Nomeação de Júri ---
8. **Proposta n.º 46/2023/CM** – Pedido de Apoio à Animashow – Associação Cultural e Recreativa / Companhia de Dança Splash -----
9. **Proposta n.º 47/2023/CM** – Protocolo para a organização dos Jogos Náuticos do Atlântico 2024 – Bajo Guadiana -----
10. **Proposta n.º 48/2023/CM** – Abertura de procedimento com recurso à mobilidade para recrutamento de Assistente Operacional - Serviço Equipamentos Escolares ---
11. **Proposta n.º 49/2023/CM** – Protocolo de cooperação entre o Município de Castro Marim e a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. – Ratificação -----
12. **Proposta n.º 50/2023/CM** - Procedimento de Arrendamento de Parte do Edifício da Antiga Escola de Furnazinhas -----
13. **Proposta n.º 51/2023/CM** - Auto de Transferência de Competências no Domínio da Saúde -----
14. **Proposta n.º 52/2023/CM** - Procedimento de Alienação de Sal e Flor de Sal na modalidade de hasta pública -----

Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/03/08

ordinária n.º 5

O Sra. Vice-Presidente da Câmara, Filomena Sintra, deu início à sessão, eram dez horas e trinta e nove minutos, cumprimentou todos os presentes e pôs à votação a ata n.º 2 de 25 de janeiro e a ata n.º 3 de 8 de fevereiro de 2023. -----  
A ata n.º 2 de 25 de janeiro, foi aprovada por unanimidade. -----  
A ata n.º 3 de 8 de fevereiro, foi aprovada por unanimidade. Não participou na votação a Vice-Presidente Filomena Sintra por não ter estado presentes na sessão a que a Ata diz respeito.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador, João Pereira, fez referência a um conjunto de eventos que ocorreram no concelho e que tiveram mais relevo nas duas últimas semanas:-----

- Residência artística no âmbito do projeto "Terra na Orelha do Mar" -----
- Residência artística no âmbito do projeto "Particular Universal" -----
- Conquista do título de campeão de Juniores de Futsal Masculino, da Associação Desportiva Castromarinense -----
- Distinção do Dia Internacional da Mulher -----
- Presença de Castro Marim na Bolsa de Turismo de Lisboa -----
- Lançamento da Rota Literária Saramago no Algarve" em Castro Marim.-----

A Sra. Vice-Presidente, Filomena Sintra, destacou ainda outros eventos decorridos no concelho: -----

- Visita da Sra. Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, a Castro Marim, no âmbito da iniciativa "Governo Mais Próximo" -----
- Inauguração da obra de Requalificação da Envolvente à Casa do Sal. -----

Esclareceu que o evento da inauguração foi uma decisão tomada num curto espaço de tempo, sujeita por confirmação das entidades do governo presentes na região durante esses dias, pelo que faltou tempo para uma inauguração mais festiva para os Castromarinenses, pese embora foi um evento com dignidade e de extrema importância estratégica para Castro Marim. -----

A Vice-Presidente enalteceu o esforço e resiliência dos técnicos e do empreiteiro envolvidos na obra da envolvente à Casa do Sal, que pelas vicissitudes dos efeitos da pandemia COVID-19 agregado à oscilação dos valores da obra, conseguiram-se estabelecer as uniões fundamentais para que a obra se concretizasse. Fez um agradecimento ao Presidente da CCDR, que possibilitaram a abertura de um aviso específico para Castro Marim para que pudesse concorrer novamente ao fundo comunitário do PARU (Plano de Regeneração Urbana). -----

Referiu que esta obra de requalificação sofreu uma alteração ao projeto inicialmente proposto, nomeadamente a retirada de casas de banho públicas, no entanto, ficaram preparadas as infraestruturas para mais tarde se poderem erguer. -----



## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2023/03/08**

**ordinária n.º 5**

Na reunião com a Sra. Ministra da Coesão foi demonstrada disponibilidade para reunir um grupo de trabalho entre o Ministério da Coesão e Ministério da Cultura com vista a delinear soluções para as intervenções no Castelo de Castro Marim. Foram focados na reunião outros dois assuntos de relevante importância estratégica para o concelho: Área de Negócios do Sotavento e Estratégia Local de Habitação (ELH). Relativamente à Área de Negócios do Sotavento, o Município irá enviar uma proposta para que seja considerada como um compromisso urbanístico no PROT Algarve. Em relação à Estratégia Local de Habitação, o Município ficou de direccionar para o Ministério da Coesão e Ministério da Habitação uma proposta a sustentar uma alteração relativa à classificação dos solos, com o intuito de coadjuvar a implementação da estratégia. --

A Sra. Vice-Presidente deixou uma nota de apreço a todas as ações promovidas em prol da não discriminação da mulher. -----

O Sr. Vereador, Luís Guilhermino, discordou das palavras da Vice-Presidente relativamente à data de aprovação da obra da Envolvente à Casa do Sal, justificando não ter havido boicote por parte da oposição para atrasar a obra. Neste sentido, fez a leitura de uma nota de protesto que consubstancia a cronologia dos factos inerentes à Requalificação da ECS.-----

A Sra. Vice-Presidente considerou que a nota de protesto não relata fidedignamente todo o processo da Requalificação da Envolvente à Casa do Sal, na qual identificou lapsos em datas apresentadas, pelo que justificou e prestou os devidos esclarecimentos tidos por convenientes. -----

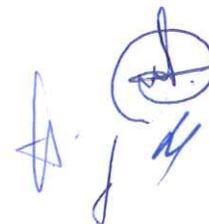
O Sr. Vereador, João Pereira, sugeriu ao Sr. Vereador Luís Guilhermino pesquisar mais profundamente todos os elementos do processo da requalificação para fazer uma intervenção mais sustentada. -----

O Sr. Vereador, Luis Guilhermino, concluiu que os esclarecimentos tidos pela Sra. Vice-Presidente confirmam o que o próprio havia referido, que o PS (Partido Socialista) que não votou contra, nem obstaculizou o processo da intervenção da Envolvente à Casa do Sal. -----

A Sra. Vice-Presidente concluiu que o mais importante é a perceção dos castromarinenses, que são alheios aos motivos das delongas, e que dão valor à obra concluída e melhorias em Castro Marim, pelo que apelou que se caminhe em prol do desenvolvimento do concelho sem obstáculos desnecessários. -----

**Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento -----**

**PROPOSTA N.º 40/2023/CM - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2022/2023 – 1º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----**



## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2023/03/08**

**ordinária n.º 5**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 41/2023/CM – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2018/2019** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 42/2023/CM – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2020/2021** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 43/2023/CM – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO 2021/2022** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 44/2023/CM - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO DE 2022/2023 – 1º E 3º CICLO (REFEIÇÃO)** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 45/2023/CM – BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO E MÉRITO – NOMEAÇÃO DE JÚRI** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. A Sra. Vice-Presidente, Filomena Sintra, que preside à reunião, não votou a proposta por ter sido declarada impedida, invocando questões pessoais. -----

**PROPOSTA N.º 46/2023/CM – PEDIDO DE APOIO À ANIMASHOW – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA / COMPANHIA DE DANÇA SPLASH-** Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente prestou mais informações relativas à companhia de dança, na qual existe uma presença significativa de alunos de Castro Marim. Fez uma nota de pesar pelo falecimento do familiar da promotora da companhia. -----

A Câmara Municipal deliberou, retirar o ponto, por falta de entrega de todos os documentos necessários para a atribuição do apoio. -----



*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**reunião 2023/03/08**

**ordinária n.º 5**

**PROPOSTA N.º 47/2023/CM – PROTOCOLO PARA A ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS NÁUTICOS DO ATLÂNTICO 2024 – BAJO GUADIANA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador, João Pereira, prestou as informações tidas por convenientes para contextualizar os Jogos Náuticos do Atlântico 2024 e contributo do Município. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 48/2023/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM RECURSO À MOBILIDADE PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL - SERVIÇO EQUIPAMENTOS ESCOLARES** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 49/2023/CM – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P. – RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente esclarece que este protocolo é um elemento exigido no âmbito de um financiamento do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) que o Município se candidatou, em que estava definido um valor máximo para Castro Marim, para se cumprir com o programa funcional apresentado pela ARS. Na submissão da candidatura, não fez sentido enviar o protocolo assinado uma vez que a transferência dos equipamentos ainda estava a decorrer, situação que se modificou à presente data, pelo que o protocolo veio neste momento à Câmara para ser assinado e submetido.----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 50/2023/CM - PROCEDIMENTO DE ARRENDAMENTO DE PARTE DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DE FURNAZINHAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que este arrendamento é referente apenas à parte do edifício da escola das Furnazinhas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. O Sr. Vereador, João Sol, não votou a proposta por ter sido declarado impedido, uma vez que teve intervenção na preparação do procedimento. -----

**PROPOSTA N.º 51/2023/CM - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes relativos ao referido auto de transferência assinado pelo Município, na atual versão, o qual integra o antigo Centro de Saúde de Odeleite. -----



*[Handwritten signatures]*

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2023/03/08

ordinária n.º 5

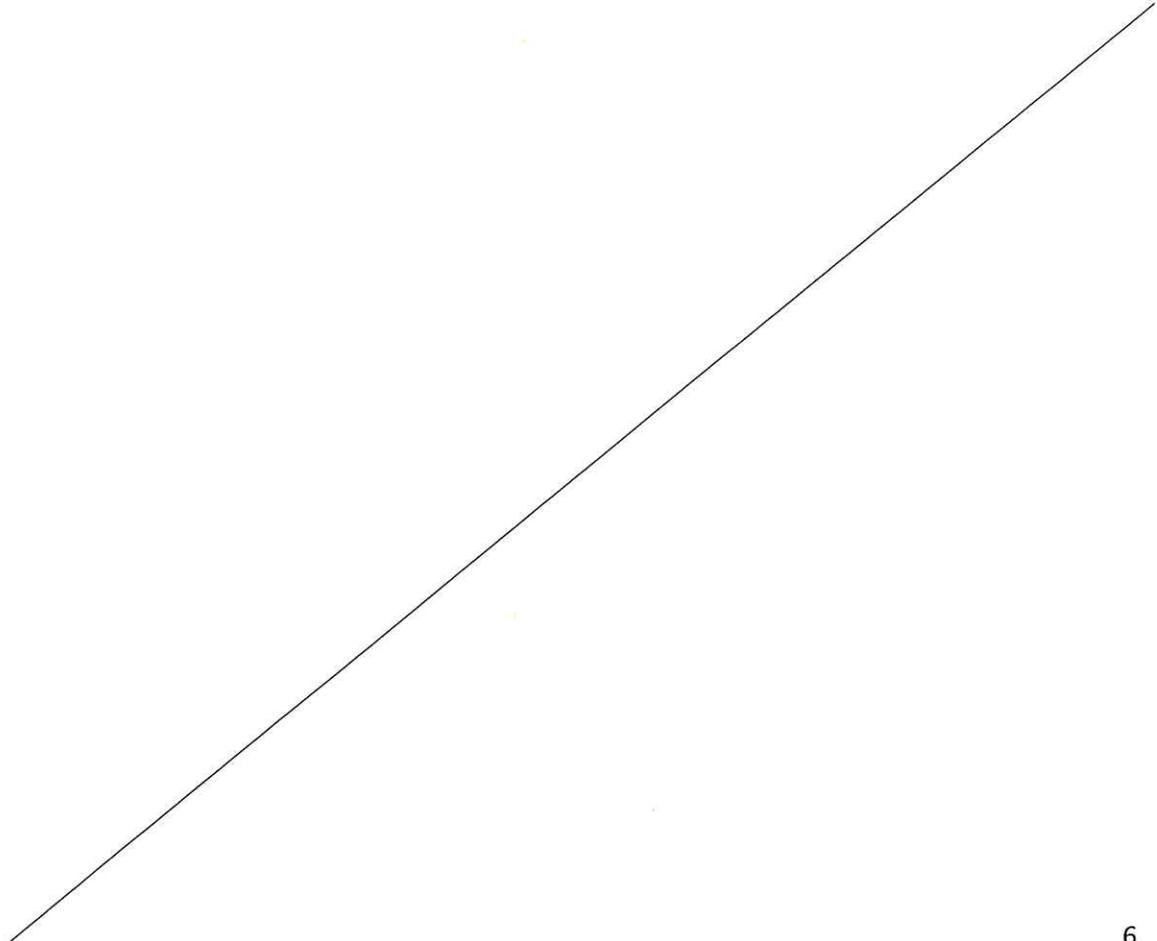
No âmbito da transferência de competências do domínio da saúde, a Vice-Presidente considerou relevante assinalar que existe um programa funcional a cumprir para intervir no Centro de Saúde de Castro Marim, mencionado no ponto da proposta n.º49/2023/CM, o qual o Município não tem condições para concretizar a obra na íntegra, uma vez que o valor candidatado é insuficiente, não suprimindo a totalidade das necessidades. Contudo, o Município acredita que no decorrer da candidatura, quando se submeter o projeto de execução, possa ser reforçada a verba inicial para Castro Marim, descrita no aviso da candidatura do PRR.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 52/2023/CM - PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE SAL E FLOR DE SAL NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. O Sr. Vereador, João Sol, não votou a proposta por ter sido declarado impedido, uma vez que teve intervenção na preparação do procedimento. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----





Handwritten initials in blue ink, possibly 'A' and 'B'.

## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 40/2023/CM

#### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 – 1º CICLO (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 1039 de 17/02/2023 da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando as novas competências dos órgãos municipais previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 11º), compete aos órgãos municipais no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional, assegurar as refeições escolares e apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;

Considerando que, para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo, o Município assegura a comparticipação a 100% aos alunos que beneficiam de Escalão A/1 e 50% aos alunos que beneficiam de Escalão B/2;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a comparticipação conforme informação.

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



f. p.

## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 41/2023/CM

**ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES  
ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO  
2018/2019**

Considerando a informação n.º 1178 de 2023/02/24, produzida pelo Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Educação e Desporto.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2018/2019.

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 42/2023/CM

**ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES  
ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO  
2020/21**

Considerando a informação n.º 1249 de 2023/02/24, produzida pelo Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2020/21.

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral', written over the printed name.

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 43/2023/CM

**ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES  
ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO  
2021/22**

Considerando a informação n.º 1250 de 2023/02/24, produzida pelo Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a Adenda ao Contrato-Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2021/22.

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials and a circled 'B' in blue ink.

## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 44/2023/CM

#### AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 – 1º e 3º Ciclos (REFEIÇÃO)

Considerando o teor da informação n.º 1354 de 02/03/2023 da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando as novas competências dos órgãos municipais previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 11º), compete aos órgãos municipais no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional, assegurar as refeições escolares e apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;

Considerando que, para o 1º e 3.º Ciclo, o Município assegura a comparticipação a 100% aos alunos que beneficiam de Escalão A/1 e 50% aos alunos que beneficiam de Escalão B/2;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar as comparticipações conforme mapas anexos às informações.

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



A - 1

## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 45/2023/CM BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO E MÉRITO – NOMEAÇÃO DE JÚRI

Considerando o teor da informação n.º 1358 de 02/03/2023 da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a constituição do júri.

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

## Câmara Municipal de Castro Marim

**PROPOSTA N.º 47/2023/CM**

**PROTOCOLO PARA A ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS NÁUTICOS DO ATLÂNTICO**

**2024 – BAJO GUADIANA**

Considerando o teor da informação interna n.º 1369 de 2023/03/03, produzida pelo Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Educação e Desporto.

***Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:***

- Aprovar o protocolo com o Comité Atlântico de Desportos Náuticos (CASN), que se anexa.

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral', positioned above the printed name.

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten initials]*

## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 48/2023/CM

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM RECURSO À MOBILIDADE PARA RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES

Considerando a informação n.º1368, de 02/03/2023, da Subunidade Orgânica Recursos Humanos e o parecer do Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira e nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Autorizar a abertura do procedimento com recurso à mobilidade, para recrutamento de um Assistente Operacional;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Castro Marim, 3 de março de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten blue ink marks, including a large 'R' and a circled 'S'.*

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

### **PROPOSTA N.º 49/2023/CM**

#### **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P. - RATIFICAÇÃO**

Considerando que:

No âmbito do Aviso Convite (AC) n.º 12/C01-i01/2022 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais – 1.ª fase, inserido no âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), submeteu este município a candidatura “Empreendimento de Conservação e Beneficiação do Centro de Saúde de Castro Marim”;

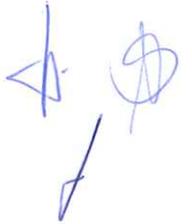
De acordo com o Estudo Funcional elaborado pela ARS Algarve, pretende-se intervir no Centro de Saúde de Castro Marim, permitindo uma adequada utilização dos espaços, satisfazendo todas as necessidades de funcionamento da unidade de saúde e melhorando a funcionalidade da mesma unidade, em cumprimento das normas e especificações técnicas da área da saúde em vigor;

Refere o supracitado estudo funcional que o valor estimado para a referida intervenção é de 249.075 €, excluindo IVA, o qual se revela insuficiente para a intervenção proposta;

O imóvel designado “Centro de Saúde de Castro Marim” é de propriedade do Estado Português;

Ainda que, no âmbito do Auto de Transferência de Competências no âmbito da Saúde esteja previsto a transferência do presente imóvel para o Município de Castro Marim.

O presente protocolo de cooperação indica que a ARS Algarve autoriza a realização das obras de requalificação do edifício nos termos do estudo funcional elaborado pela ARS Algarve, e o Município de Castro Marim é responsável por financiar a execução da



## Câmara Municipal de Castro Marim

intervenção, bem como a financiar eventuais custos com um espaço alternativo de prestação dos serviços enquanto decorrem as mesmas;

A urgência da submissão do protocolo à entidade coordenadora da candidatura, Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Ratificar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Castro Marim e a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., no âmbito da candidatura “Empreendimento de Conservação e Beneficiação do Centro de Saúde de Castro Marim”, submetido no âmbito de um aviso do PRR.

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 50/2023/CM

### PROCEDIMENTO DE ARRENDAMENTO DE PARTE DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DE FURNAZINHAS

#### Considerando que:

- Câmara Municipal de Castro Marim detém, na aldeia de Furnazinhas, dois edifícios, designadamente o edifício da sede da extinta cooperativa COOPZINHAS, e a antiga escola primária;
- O edifício da antiga escola primária, no âmbito de um programa integrado AGRIS (2005), mereceu uma estruturada beneficiação, ao abrigo de um contrato de comodato com a associação ODIANA;
- Grande parte das intervenções preconizadas no Plano Integrado AGRIS, foram executadas quer pelos privados, individuais e coletivos, quer pelo Município;
- A mesma estratégia ínsita no plano AGRIS FURNAZINHAS, mantendo-se atual, perdeu alguns dos seus pilares, designadamente espaços permanentes, com serviço à comunidade;
- Está resolvida em parte a questão das comunicações e da internet;
- Nos últimos anos foram melhoradas as condições de acessibilidade rodoviária e reforçadas as condições das redes de abastecimento de água, saneamento e eletrificação pública, assistindo-se a uma regeneração urbana, do edificado privado, como novos serviços, como seja a disponibilização de Alojamento Local;
- Falta um espaço de fruição diária, por parte da comunidade, e um ponto comercial, que dispense produtos básicos, e que facilite o quotidiano de quem por ali vive;
- O necessário estímulo à dinamização da base económica local e à instalação de empresas no concelho, bem como a promoção da autonomia empresarial e do investimento privado aconselham a que se promova o arrendamento do referido imóvel, incentivando assim projetos de curto/médio prazo;
- O modelo de avaliação das propostas terá em conta não só o preço apresentado como também os anos de residência no concelho, valorizando assim quem já escolheu Castro Marim por força da sua vida familiar ou empresarial;

#### Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- Proceder à abertura do procedimento tendente ao arrendamento de parte do imóvel melhor identificado no primeiro considerando;
- Aprovar as respetivas peças, anexas à presente proposta;
- Escolher o júri do procedimento, constituído por:



## Câmara Municipal de Castro Marim

- a) Presidente do Júri - Paulo Sérgio Mestre Simão, Chefe de Divisão;
- b) Vogal efetivo - João Filipe de Brito Sol Pereira, Técnico Superior;
- c) Vogal efetivo - Vítor Miguel Correia Gonçalves, Coordenador Técnico;
- d) Vogal suplente - Neuza da Cruz Romeira Sequeira, Chefe de Serviço;
- e) Vogal suplente - José Carlos Trindade Nunes, Coordenador Técnico.

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 51/2023/CM

#### AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE

Considerando o disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, segundo o qual a transferência das competências é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios, contemplando a Identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas, a identificação do estado de conservação das instalações e dos equipamentos dos estabelecimentos de saúde integrados no processo de descentralização, bem como a definição dos instrumentos financeiros utilizáveis;

Considerando a assinatura do auto de transferência a 1 de março de 2023 por parte das três entidades envolvidas, bem como o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

#### **Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:**

Ratificar a assinatura do auto que concretiza a transferência de competências para o Município no âmbito da saúde

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials in blue ink, possibly 'A', 'H', and 'B'.

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

### **PROPOSTA N.º 52/2023/CM**

### **PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE SAL E FLOR DE SAL NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA**

#### **Considerando que:**

- O Município de Castro Marim dispõe de 8 lotes compostos por 39 toneladas de sal e de flor de sal referentes às safras dos anos 2021 e 2022;
- Os referidos lotes são provenientes da salina do Félix atualmente a ser explorada pela Câmara Municipal de Castro Marim e constituem o excedente do sal que a Câmara Municipal necessita para fazer face às necessidades de propaganda/marketing ao sal de Castro Marim;
- A alienação dos lotes de sal e flor de sal torna-se assim urgente e necessária, uma vez que, o armazenamento dos bens faz com que estes se deteriorem;
- A receita extraordinária gerada pela alienação destes lotes de sal e flor de sal permitirá, sem comprometer a solidez e sustentabilidade financeira, reforçar os cuidados de manutenção da salina e assegurar a manutenção dos contratos de certificação de Sal Artesanal e Produto com Denominação de Origem Protegida (DOP);
- Os serviços municipais competentes têm vindo a preparar a alienação dos lotes, nomeadamente através da definição das respetivas condições técnicas e jurídicas mais aptas à salvaguarda do interesse municipal, bem como à permanente monitorização do mercado, tendo em vista fixar os termos e o momento mais adequado para a sua alienação;
- A determinação do preço base de licitação para cada um dos lotes de sal a colocar em hasta pública deverá resultar da combinação de dois fatores, a saber, os valores despendidos com a manutenção da salina, salvaguardando assim o princípio do equilíbrio orçamental e por conseguinte o interesse público;
- As peças do procedimento de hasta pública, correspondentes à presente proposta, ao respetivo programa, ao edital e eventuais esclarecimentos prestados pela comissão aos



Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

## Câmara Municipal de Castro Marim

interessados, estabelecem todas as condições de alienação dos lotes, bem como as regras e tramitação do ato público de abertura das propostas, cumprindo com todas as normas legais e regulamentares e salvaguardando a adequada publicidade e o mais amplo acesso ao procedimento de alienação, de modo a promover uma efetiva concorrência e a plena salvaguarda do interesse público;

### **Atendendo ainda a que:**

- De acordo com o previsto nos artigos 266.º-A e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro a alienação foi precedida de estudo do valor de mercado e faz-se em hasta pública, com publicação de anúncio no Diário da República, e cujos trâmites e condições, designadamente a base de licitação, são fixados pela entidade alienante.

- A alienação onerosa de bens móveis do domínio privado das autarquias locais deve obedecer ao disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do disposto da alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

### **Proponho que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:**

**1** - Autorizar a alienação dos lotes de sal e flor de sal através do procedimento de hasta pública, de acordo com a legislação aplicável;

**2** - Aprovar os valores base de licitação dos lotes, de acordo com o valor patrimonial dos mesmos:

- Lote 1** – Base de licitação 970,00 € (novecentos e setenta euros) – 10 Ton de sal;
- Lote 2** – Base de licitação 970,00 € (novecentos e setenta euros) – 10 Ton de sal;
- Lote 3** - Base de licitação 970,00 € (novecentos e setenta euros) – 10 Ton de sal;
- Lote 4** – Base de licitação 485,00 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros) – 5 Ton de sal;
- Lote 5** - Base de licitação 2.375,00 € (dois mil trezentos e setenta e cinco euros) - 1000 Kg de flor de sal;
- Lote 6** - Base de licitação 2.375,00 € (dois mil trezentos e setenta e cinco euros) - 1000 Kg de flor de sal;
- Lote 7** - Base de licitação 2.375,00 € (dois mil trezentos e setenta e cinco euros) - 1000 Kg de flor de sal;
- Lote 8** - Base de licitação 2.375,00 € (dois mil trezentos e setenta e cinco euros) - 1000 Kg de flor de sal;



## Câmara Municipal de Castro Marim

3 - Aprovar as peças escritas da hasta pública, concretamente, programa do procedimento e a minuta de edital que se juntam em anexo e se dão por integralmente reproduzidos;

4 - Aprovar a constituição da comissão da hasta pública, com a seguinte composição:

- *Paulo Sérgio Mestre Simão, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira - Presidente;*

- *João Filipe de Brito Sol Pereira, Técnico Superior - Vice-presidente;*

- *Carlos Miguel Lourenço Brás, Técnico Superior - Vogal*

- *Neuza da Cruz Romeira Sequeira, Chefe de Serviços - 1.º Vogal Suplente;*

- *José Carlos Trindade Nunes, Coordenador Técnico – 2.º Vogal Suplente*

5 - Delegar na comissão da hasta pública, poderes para promover todos os atos previstos no programa do procedimento, incluindo a retificação de eventuais erros e omissões, prestação de esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, prorrogação dos prazos de entrega de candidaturas, sempre que tal seja devido, adequação das regras e procedimentos de licitação em função das necessidades e da salvaguarda do interesse público, promoção da adjudicação provisória e proposta de adjudicação definitiva à entidade competente.

Castro Marim, 03 de março de 2023

O Presidente da Câmara

  
Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

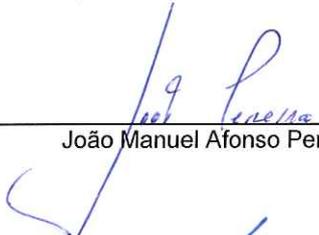
Às onze horas e quarenta e oito minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simão, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

  
\_\_\_\_\_  
Rosa Esmeralda Marques G Nunes

  
\_\_\_\_\_  
João Manuel Afonso Pereira

  
\_\_\_\_\_  
Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

  
\_\_\_\_\_  
João Filipe de Brito Sol Pereira